

ATO Nº 19.880/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 264117/2017 (Processo nº 393174/2017, apenso), e o disposto na Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992 e suas alterações, resolve exonerar da função de membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, as pessoas adiante nominadas:

1. Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH:

- Anna Márcia Barbosa Cunha - Titular

- Vanessa Martins Galhardo Lopes - Suplente

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 16 de agosto de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e64f32cd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar